

Relatório

Projeto de Educação Sexual

Coordenadora do PES, *Amélia Jesus*

julho de 2026

1. INTRODUÇÃO E ENQUADRAMENTO LEGAL

O presente relatório consagra a análise e o balanço do desenvolvimento das atividades do Projeto de Educação Sexual (PES) no **Agrupamento de Escolas de Gavião** ao longo do **Ano Letivo 2025/2026**. Sob a nova coordenação da Professora Amélia Jesus, o projeto assume a continuidade das boas práticas pedagógicas implementadas no agrupamento, reforçando o compromisso institucional com a formação integral, cívica e afetiva de todas as crianças e jovens.

A operacionalização da educação sexual em meio escolar cumpre o quadro normativo nacional, estando alinhada com as diretrizes da **Lei n.º 60/2009, de 6 de agosto**, e regulamentada pela **Portaria n.º 196-A/2010, de 9 de abril**. Estes diplomas consagram o carácter obrigatório desta valência formativa para todos os alunos que frequentam o ensino básico e secundário na rede pública de ensino. No contexto deste agrupamento, e em total sintonia com as exigências do Ministério da Educação, Ciência e Inovação, o PES encontra-se estruturalmente integrado na **Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola**, fixado no Grupo II de operacionalização curricular.

Entendida não apenas como uma componente de saúde pública, mas sim como uma dimensão inalienável dos direitos humanos, a educação sexual foca-se na promoção de um espaço escolar seguro, inclusivo e humanista, habilitando os estudantes a realizar escolhas autónomas, informadas e fundamentadas no respeito mútuo.

2. OBJETIVOS GERAIS

A execução do projeto ao nível do agrupamento orienta-se por três pilares fundamentais de intervenção pedagógica, adaptados aos desafios contemporâneos dos estudantes:

- **Promoção de Relacionamentos Saudáveis:** Fomentar interações interpessoais e afetivo-sexuais equilibradas, alicerçadas nos valores do respeito mútuo, da empatia e da igualdade de género, em estreita harmonia com os princípios humanistas da rede de Escolas Associadas da UNESCO.
- **Prevenção de Situações de Risco:** Diminuir a vulnerabilidade dos jovens face a fenómenos decorrentes de comportamentos sexuais desinformados, com especial foco na redução de gravidezes precoces e no contágio por Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST).

- **Desenvolvimento de Autonomia:** Capacitar os estudantes com competências práticas e psicossociais que permitam a tomada de decisões informadas, conscientes, responsáveis e autónomas em torno da sua própria saúde sexual e reprodutiva.

3. ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DE IMPLEMENTAÇÃO

A operacionalização das atividades assenta num modelo colaborativo e interdisciplinar, apoiado por diversos parceiros da comunidade:

1. **Professor Coordenador:** Assume as competências de dinamização, supervisão, articulação curricular e acompanhamento direto das práticas educativas implementadas neste domínio.
2. **Equipa da Saúde:** Estrutura interdisciplinar focada na articulação direta entre as áreas de Educação para a Saúde e Educação Sexual.
3. **Parceiros Internos:** Envolvimento ativo de toda a comunidade escolar, englobando alunos, docentes, assistentes operacionais e técnicos de apoio. Destaca-se a estreita articulação com o Serviço de Psicologia e Orientação (**SPO**), o Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família (**GAAF**) e a Associação de Pais e Encarregados de Educação (**APEGAV**).
4. **Parceiros Externos:** Cooperação estratégica com entidades de proximidade, incluindo a Câmara Municipal de Gavião (**CMG**), a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (**CPCJ**), a Santa Casa da Misericórdia (**SCM**) e o Centro de Saúde local.

Adicionalmente, os Diretores de Turma desempenham um papel crucial ao abrigo do Artigo 7.º da legislação vigente, competindo-lhes definir, conjuntamente com o respetivo Conselho de Turma, os conteúdos temáticos, metodologias, atividades e visitas de estudo, garantindo a adequação das intervenções ao perfil etário dos estudantes.

4. CARGA HORÁRIA MÍNIMA OBRIGATÓRIA

Em cumprimento do artigo 5.º da Lei n.º 60/2009, o agrupamento assegura uma carga horária mínima anual obrigatória por nível de ensino, cuja distribuição ocorre de forma equilibrada entre os dois semestres do ano letivo de 2025/2026:

- **1.º e 2.º Ciclos do Ensino Básico:** Cumprimento mínimo de 6 horas anuais de formação direcionada.

- **3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário:** Cumprimento mínimo de 12 horas anuais, o que corresponde ao equivalente a 14 tempos letivos.

5. CONTEÚDOS TEMÁTICOS POR NÍVEIS DE ENSINO

A progressão dos conteúdos programáticos respeita o desenvolvimento cognitivo e emocional dos alunos ao longo do percurso escolar, incorporando aspetos éticos, sociais e de saúde:

- **Educação Pré-escolar:** Abordagem inicial focada nos afetos, nas relações, no conhecimento do corpo e nos conceitos elementares de gravidez e reprodução.
- **1.º Ciclo do Ensino Básico:** Valorização da higiene e conhecimento do corpo, compreensão das mudanças físicas temporais, diferenças anatómicas de género, árvores genealógicas e relações familiares sob o lema "Todos podem ajudar". Introduz-se também a Dignidade Menstrual.
- **2.º Ciclo do Ensino Básico:** Foco na identidade e expressão de género, compreensão detalhada da puberdade como fase de crescimento, estudo dos sistemas reprodutores humanos e capacitação para a autoproteção e escolhas conscientes.
- **3.º Ciclo do Ensino Básico:** Exploração biológica e emocional da puberdade, carateres sexuais secundários, diversidade, planeamento familiar, contraceptivos, ciclo ovulatório, dimensão ética da sexualidade, Dignidade Menstrual e prevenção de abusos.
- **Ensino Secundário Profissional:** Abordagem madura focada em relações afetivas saudáveis, prevenção da violência no namoro, igualdade de género, análise crítica do impacto das atitudes no ambiente online (tecnologias digitais) e discussão das consequências sociais, psicológicas e físicas da gravidez na adolescência e do aborto.

6. TRANSVERSALIDADE CURRICULAR E DISCIPLINAS ENVOLVIDAS

A educação sexual não é tratada de forma isolada, sendo trabalhada de modo transversal em articulação com as aprendizagens essenciais de diversas matrizes disciplinares. O plano envolve diretamente as disciplinas de Cidadania, Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), Ciências Naturais, História, Português e Matemática, permitindo cruzar dados estatísticos, leitura de textos literários, perspetivas históricas e conceitos científicos sobre o corpo humano. Adicionalmente, através do Plano Nacional

das Artes (PNA) integrado no agrupamento, estimula-se a abordagem estética e criativa destas temáticas.

7. BENEFÍCIOS, IMPACTOS E CONCLUSÃO

A implementação continuada deste projeto estruturado ao longo do ano letivo de 2025/2026 gera impactos visíveis em múltiplos níveis da comunidade educativa:

- **Plano Pessoal e Social:** Fortalecimento da autoestima dos alunos, desenvolvimento de competências socioemocionais maduras e promoção da consciência corporal.
- **Plano Preventivo:** Tomada de decisões seguras e esclarecidas que contribuem diretamente para a redução de comportamentos de risco, IST e gravidezes indesejadas.
- **Plano de Direitos e Cidadania:** Capacitação na identificação precoce de sinais de abuso, assédio ou violência nas relações íntimas, potenciando o respeito pelos direitos humanos e pela inclusão.

O Projeto de Educação Sexual do Agrupamento de Escolas de Gavião consolida a escola como um espaço humanista, preventivo e promotor do bem-estar geral. Sustentado numa abordagem contínua, transversal e cientificamente fundamentada, o projeto cumpre com sucesso o desígnio de que a educação sexual constitui, acima de tudo, uma exigência inalienável de cidadania e de respeito pela dignidade humana.